



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0016994-1

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 129/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 065/SVMA/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2023/0016994-1

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SVMA/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apoio ao desenvolvimento e execução de serviços de condutores ambientais nos Parques Naturais Municipais – PNMs da cidade de São Paulo, compreendendo atividades de informação, orientação e condução de visitantes; desenvolvimento de ações de educação ambiental; interação com o entorno; e apoio à pesquisa nestas Unidades de Conservação (UCs). – nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II, parte integrante do edital).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 53.591.103/0001-30.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, **por 12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 1.450.000,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27.10.18.541.3005.2.702.3.3.90.39.00.00.1.705.9001.0 e 27.10.18.541.3005.2.702.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTAS DE EMPENHOS: 110.833/2025 e 110.840/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 258 - Jardim Pazzini – Taboão da Serra – São Paulo – SP – CEP:06753-105 – e-mail: licitacoes@florestana.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 53.591.103/0001-30**, neste ato representado pela Senhora **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº

[141655705](#), publicado no D.O.C. de 03/09/2025, à página 302, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar, por meio deste termo o Contrato nº 065/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência, **por 12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 1.450.000,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
RITA DE CÁSSIA BASTOS
CONTRATADA



RITA DE CASSIA BASTOS
usuário externo - Cidadão
Em 16/09/2025, às 14:20.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 16/09/2025, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142249016** e o código CRC **9C1FCC6A**.

Criado por [d518657](#), versão 6 por [d518657](#) em 16/09/2025 14:16:06.